



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMAS/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. ALEX LUIZ FERREIRA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Euclides Alves da Silva, nº 99, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-340, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, referente ao Processo Administrativo n.º 314/2017, Processo Licitatório n.º 011/FMAS/2017, Dispensa n.º 009/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ALEX LUIZ FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade n.º 7.474.324 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.408.704-14, residente e domiciliado na Rua Euclides Alves da Silva, nº 78, Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1073/21**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **19 de novembro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando o Contrato n.º 012/FMAS/2017, celebrado em 21 de dezembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se prorrogado através de Termo Aditivo, com prazo de vigência até o dia 21 de dezembro de 2021, no **valor inicial e atual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMAS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 54/21, datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMAS/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1073/2021, datada de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de novembro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **21 de dezembro de 2022**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de dezembro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social <i>A. Galvão</i>	LOCADOR: ALEX LUIZ FERREIRA SILVA <i>Alex Luiz Ferreira Silva</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): Hajime Honda <i>Hajime Honda</i> Assist. Administrativo II Mat. 032916	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> Mário M. do Nascimento Secret. Financeiro Cabo de Santo Agostinho/PE Mat. 45833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 012/FMAS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMAS/2017, Processo Administrativo nº 314/2017, Processo Licitatório nº 011/FMAS/2017, Dispensa nº 009/FMAS/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), passando o valor de contrato para R\$ 3.971.625,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Locatário: ALEX LUIZ FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade nº 7.474.324 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.408.704-14, **Valor Total: R\$ 24.000,00, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE 08 de dezembro de 2021.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: 1E1392EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº012/FMAS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo Aditivo ao contrato nº 012/FMAS/2017, Processo Administrativo nº 314/2017, Processo Licitatório nº 011/FMAS/2017, Dispensa nº 009/FMAS/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), passando o valor de contrato para R\$3.971.625,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Locador: ALEX LUIZ FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portado da Identidade nº 7.474.324 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.408.704-14, **Valor total: R\$ 24.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de dezembro de 2021.

Onde se lê: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), passando o valor de contrato para R\$3.971.625,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Leia-se: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de dezembro de 2022, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:85DD9AE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2022. Edição 3055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>